



ESTADO DO MATO GROSSO
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - SAD/EMPAER/MT

O Instituto AACP, em conformidade com as disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **06/04/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES | |
|---------------------------------|---------------------------|------------------------------------|---|
| 07h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ/MT) | | 08h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ/MT) | |
| CÓD | EMPREGO | FUNÇÃO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA |
| 401.1 ao 407.2 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | EXTENSIONISTA RURAL I | Manhã |
| 408.1 ao 408.6 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | EXTENSIONISTA SOCIAL I | Manhã |
| 409.1 ao 414.1 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | PESQUISADOR ASSISTENTE | Manhã |
| 415.1 ao 415.5 | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA | Manhã |

Art. 2º Para os empregos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **06/04/2014 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|---|
| 13h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ/MT) | | 14h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ/MT) | |
| CÓD | EMPREGO | FUNÇÃO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA |
| 201.1 ao 201.5 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Tarde |
| 301.1 ao 301.9 | AGENTE TÉCNICO | EXTENSIONISTA RURAL II | Tarde |
| 302.1 | AGENTE TÉCNICO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | Tarde |

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os empregos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 8h, observado o horário de Cuiabá/MT. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os empregos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h e fechado impreterivelmente às 14h, observado o horário de Cuiabá/MT. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões e terá a duração de 4h.

Art. 4º Os candidatos que optaram no momento da inscrição por realizar a prova objetiva na cidade de Barra do Garças/MT, deverão observar com a máxima atenção os horários de abertura e fechamento dos portões, em razão do fuso horário a ser utilizado, que será o de Cuiabá/MT.

Art. 5º Para evitar eventuais imprevistos e atraso na chegada ao local de prova, recomendamos aos candidatos que visitem o local um dia antes e se programem para eventuais alterações no tráfego de veículos, ou bloqueio de vias.

Art. 6º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 26/03/2014. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 7º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 8º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2014.

Instituto AOCP